



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marlieria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 031/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **PAULO ROBERTO MARTINS PIRES**, brasileiro, casado, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 132.821.076-68, portador da Cédula de Identidade nº MG- 628.030 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marlieria, 11 de abril de 2014.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 11/04/2014

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **PAULO ROBERTO MARTINS PIRES**, brasileiro, casado, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 132.821.076-68, portador da Cédula de Identidade nº MG- 628.030 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

PAULO ROBERTO MARTINS PIRES
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL